



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000
Email: prapref@gmail.com

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação dos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000
Email: prapref@gmail.com

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Prata do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Data: 2024.01.31 14:02:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ (PI)
ACELINO MENDES DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.389.647/0001-57

Representante Legal
Antônio Francisco da Rocha

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Assinado de forma digital por MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:00389647000157
Data: 2024.01.31 09:41:02 -03'00'



ID: B992D0D91A5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000
Email: prapref@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí - PI, através do Gabinete do Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2023**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza em geral e produtos de higiene, destinados para os serviços de limpeza diária, desinfecção de ambientes, para as diversas Secretarias do Município de Prata do Piauí – PI;

Processo Administrativo nº PMPL00261/2023;

Órgão(s) interessado(s): Secretária Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Adjudicatários:

Razão Social: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.389.647/0001-57
Endereço: R ALFREDO FERREIRA Nº 3491, BAIRRO: ILHOTAS, TERESINA - PI
FONE/FAX: (86) 9427-6063/ (86) 8881-2635
Representante legal: Antônio Francisco da Rocha
CPF nº 078.964.333-20 e RG: 200.716-SSP-PI
Valor global: R\$ 609.849,39 (seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Prata do Piauí – PI, em 30 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Data: 2024.01.31 14:02:35 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ID: 7CFD778397834



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000
Email: prapref@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMPL00263/2023

SISTEMA Nº 02.14/2023-001

A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí – PI, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, Centro, Prata do Piauí Estado do PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.636.807/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ACELINO MENDES DE MOURA, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, processo administrativo nº PMPL00263/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa: Y P BARROSO COSTA LTDA – ME, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a Aquisição de materiais de expediente, destinados ao consumo interno das atividades, para as diversas Secretarias do Município de Prata do Piauí – PI, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 014/2023*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Y P BARROSO COSTA LTDA – ME, CNPJ/MF: 29.565.982/0001-40, endereço: R 12 DE OUTUBRO nº 1747, Bairro: CENTRO, na cidade de ALTOS – Estado de Piauí, contatos: (86) 3231-0938, representante: Ylana Prícila Barroso Costa						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ADERIVO POST-IT - BLOCO RECADO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: VARIADA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADERIVO, POST IT, PACOTE COM 4 BLOCOS	ADERIVO POST -IT	TRIS	80 PC	R\$ 4,79	R\$ 383,20
2	AGENDA - TIPO: PERMANENTE, GRAMATURA: 60 GM2, COMPRIMENTO: 170 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA	AGENDA	TILIBRA	50 UN	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
3	ALFINETE P/ MAPA, Nº 01, (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA), CX 05/UNIDADE	ALFINETE P/ MAPA01	BACCHI	20 UN	R\$ 2,68	R\$ 53,60

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
4	ALMOFADA CARIMBO - MATERIAL: CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL: ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE, TAMANHO APROXIMADO: 11 X 8 CM, COR: VARIADA, TIPO: ENTINTADA, FORMATO: RETANGULAR	ALMOFADA CARIMBO	JAPAN STAMP	20 UN	R\$ 6,56	R\$ 131,20
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	Almofada para Carimbo nº 3	JAPAN STAMP	20 UN	R\$ 3,50	R\$ 70,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2	JAPAN STAMP	20 UN	R\$ 4,50	R\$ 90,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4	JAPAN STAMP	20 UN	R\$ 5,52	R\$ 110,40
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL: BASE: FELTRO, MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO - COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	PILOT	300 UN	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
9	APONTADOR C/DEPÓSITO MAT. PLÁST. PUSO EM LÁPIS DE MAD.	APONTADOR C/DEPÓSITO	BRW	1.500 UN	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
10	APONTADOR PARA LÁPIS - MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS: 1, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: MÉDIO, COR: VARIADA, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	APONTADOR PARA LÁPIS	BRW	1.500 UN	R\$ 0,35	R\$ 525,00
11	ARQUIVO DE MESA P/ FIXA 5X8	ARQUIVO DE MESA P/ FIXA 5X8	ACRIMET	50 UN	R\$ 41,37	R\$ 2.068,50
12	ARQUIVO MORTO - CAIXA PLÁSTICA EM POLIIONDA, PARA ARQUIVO MORTO, CORES VARIADAS	ARQUIVO MORTO	GO OFFICE	150 UN	R\$ 6,38	R\$ 957,00
13	ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA 36 X 25 X 14 CM	ARQUIVO MORTO 36 X 25 X 14 CM	GO OFFICE	150 UN	R\$ 4,14	R\$ 621,00
14	ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO DIMENSÕES 130MM X 244MM X 360MM	ARQUIVO MORTO	FUGES	150 UN	R\$ 3,45	R\$ 517,50
15	BALÃO PARA FESTA - MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	BALÃO PARA FESTA	SÃO ROQUE	500 PC	R\$ 6,92	R\$ 3.460,00
16	BALÃO PARA FESTA - MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO, DECORAÇÃO, COR: VARIADA, TAMANHO: 6,5, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	BALÃO PARA FESTA	SÃO ROQUE	500 PC	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
17	BALÃO TIPO CANUDO DE DIVERSAS CORES, PACOTE C/50 UNIDADE	BALÃO TIPO CANUDO	ART- LATEX	500 UN	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
18	BANDEJA P/ PAPEL, SIMPLES, ACRÍLICO ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ	BANDEJA P/ PAPEL	WALEU	50 UN	R\$ 10,90	R\$ 545,00
19	BARRANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 08, COM FIO C/ 250GR 140 METROS	BARRANTE 100% ALGODÃO	EUROROMA	40 UN	R\$ 8,27	R\$ 330,80

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
20	BASTÕES COLA QUENTE, TIPO SILICONE, 1KG	Bastões Cola Quente	BRW	50 PC	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
21	BORRACHA BICOLOR - TIPO: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: AZUL E VERMELHA, ALTURA: 8 MM, COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 17 MM	BORRACHA BICOLOR	CIS	1.200 UN	R\$ 0,82	R\$ 984,00
22	BORRACHA PRIMA BICOLOR, COM 40 UNIDADES	Borracha Prima Bicolor	CIS	200 CX	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
23	BORRACHA PONTEIRA - TIPO: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS, COM 100 UNIDADES	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	200 PC	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
24	CADERNO - APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; CAPA: DURA; TAMANHO: GRANDE; TIPO: COM PÁUTA; NÚMERO DE MATERIAS: 10 MATERIAS	CADERNO	TILIBRA	500 UN	R\$ 13,46	R\$ 6.730,00
25	CADERNO - APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; CAPA: DURA; TAMANHO: GRANDE; TIPO: COM PÁUTA; NÚMERO DE MATERIAS: 4 MATERIAS	CADERNO	TILIBRA	300 UN	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
26	CADERNO - APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; CAPA: DURA; TAMANHO: GRANDE; TIPO: COM PÁUTA; NÚMERO DE MATERIAS: 8 MATERIAS	CADERNO	TILIBRA	200 UN	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
27	CADERNO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL: CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 205 M	CADERNO	TILIBRA	300 UN	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
28	CADERNO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL: CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS: 48 FL, COMPRIMENTO: 202 MM, LARGURA: 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA/PAUTADO	CADERNO	TILIBRA	300 UN	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
29	CADERNO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL: CAPA: PAPELÃO, COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO: PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA, LARGURA: 210 MM, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 40 FLS	CADERNO	TILIBRA	300 UN	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
30	CADERNO - MATERIAL: PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL: CAPA: PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 48 FLS, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	CADERNO	TILIBRA	500 UN	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00
31	CADERNO - MATERIAL: PAPEL OFF-SET, MATERIAL: CAPA: CAPA DURA, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FLS	CADERNO	TILIBRA	500 UN	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
32	CADERNO - TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: PEQUENO; 48 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 208MM	CADERNO	TILIBRA	500 UN	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
33	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PARA DESENHO, COM 20 UNIDADES	Caderno 1/4 Brochura Desenho	JANDAIA	200 PC	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
34	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS, COM 20 UNIDADES	Caderno 1/4 Brochura	JANDAIA	200 PC	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
35	CADERNO 1/4 BROCHURA, 40 FOLHAS PARA CALIGRAFIA, COM 20 UNIDADES	Caderno 1/4 Brochura	JANDAIA	200 PC	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
36	CADERNO 12X1 COM ESPIRAL, CAPA DURA	CADERNO 12X1 COM ESPIRAL	JANDAIA	200 UN	R\$ 15,17	R\$ 3.034,00
37	CADERNO 15X1 COM ESPIRAL, CAPA DURA	CADERNO 15X1 COM ESPIRAL, CAPA DURA	JANDAIA	200 UN	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
38	CADERNO 20X1 COM ESPIRAL, CAPA DURA	CADERNO 20X1 COM ESPIRAL, CAPA DURA	JANDAIA	200 UN	R\$ 20,69	R\$ 4.138,00
39	CALCULADORA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, SEM IMPRESSÃO, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA	CALCULADORA	GO OFFICE	100 UN	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00
40	CALCULADORA C/ 8 DÍGITOS C/PILHA, C/TAMANHO APROX. DE 12 POR 10CM.	CALCULADORA C/ 8 DÍGITOS C/PILHA	GO OFFICE	50 UN	R\$ 8,27	R\$ 413,50
41	CALCULADORA C/12 DÍGITOS COM PILHA, COM TAM APROX. DE 18 POR 13CM.	CALCULADORA C/12 DÍGITOS COM PILHA	GO OFFICE	50 UN	R\$ 11,22	R\$ 561,00
42	CANETA - TIPO: MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PONTA: FLUORESCENTE, COR: DIVERSAS, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL	CANETA	CIS	500 UN	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
43	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMP. VENTILADA, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: TINTA: PRETA	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTO R	2.500 UN	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
44	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: TINTA: VERMELHA	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTO R	1.500 UN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
45	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: TINTA: AZUL	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTO R	1.500 UN	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
46	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC, TAMANHO A4	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC	GO OFFICE	200 UN	R\$ 0,32	R\$ 64,00
47	CARTOLINA, DIVERSAS CORES.	CARTOLINA	KAZ	200 UN	R\$ 0,35	R\$ 70,00
48	CLIQUE - MATERIAL: METAL, TAMANHO: 20 TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO: TRANCADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	CLIQUE	ACC	250 CX	R\$ 2,44	R\$ 610,00
49	CLIQUE - MATERIAL: METAL, TAMANHO: 30, FORMATO: PARALELO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	CLIQUE	ACC	250 CX	R\$ 2,65	R\$ 662,50
50	CLIQUE - MATERIAL: METAL, TAMANHO: 60, FORMATO: PARALELO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	CLIQUE	ACC	250 CX	R\$ 3,37	R\$ 842,50
51	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 40 CAIXA 50 UNID	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO	ACC	250 UN	R\$ 2,45	R\$ 612,50
52	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 80 CAIXA 25 UNID	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO	ACC	250 UN	R\$ 2,94	R\$ 735,00
53	COLA - APLICAÇÃO: ESCOLAR, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	COLA	MAXCOLA	1.000 UN	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
54	COLA - APLICAÇÃO: ESCOLAR, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	COLA	MAXCOLA	1.000 UN	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
55	COLA - APLICAÇÃO: ISOPOR, COR: INCOLOR, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, EMBALAGEM 90 GRAMAS	COLA	ACRILEX	100 UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
56	COLA - APLICAÇÃO: PAPEL, COR: VARIADA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO, CAIXA COM 6 UNIDADE	COLA	ACRILEX	100 CX	R\$ 8,99	R\$ 899,00

(Continua na página seguinte)

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
57	COLA - TIPO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERCA DE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: SILICONE	COLA	ACRILEX	500 UN	R\$ 0,74	R\$ 370,00
58	COLA - TIPO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERCA DE 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: SILICONE	COLA	ACRILEX	500 UN	R\$ 1,37	R\$ 685,00
59	COLA - TIPO: GLITTER, COR: VARIADA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, APLICAÇÃO: PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA	COLA	ACRILEX	500 UN	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
60	COLA COLOR NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM BRILHO, EMBALAGEM DE 23G	COLA COLOR	ACRILEX	250 UN	R\$ 1,73	R\$ 432,50
61	COLA SILICONE LÍQUIDA 225g/250ML	Cola Silicone Líquida 225g/250ml	TECBOND	50 UN	R\$ 7,84	R\$ 392,00
62	COLCHETE LATONADO Nº 08, CX C/ 72 PEÇAS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO	COLCHETE LATONADO Nº 08	BACCCHI	100 UN	R\$ 2,07	R\$ 207,00
63	COLCHETE LATONADO Nº 10, CX C/ 72 PEÇAS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO	COLCHETE LATONADO Nº 10	BACCCHI	100 UN	R\$ 2,76	R\$ 276,00
64	COMPASSO - TIPO: ESCOLAR, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO	COMPASSO	WALEU	250 UN	R\$ 12,03	R\$ 3.012,50
65	CORRETIVO - TIPO: LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, VOLUME: 18 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO	CORRETIVO	ACRILEX	500 UN	R\$ 1,65	R\$ 825,00
66	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, COM 12 UNIDADES	Corretivo Líquido 18ml	ACRILEX	50 CX	R\$ 14,70	R\$ 735,00
67	DISCO COMPACTO - CD/DVD CAPACIDADE CD ROM: 80 GB, TIPO: REGRAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-FORMATADA, CAMADA DUPLA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DISCO COMPACTO	MULTILASER	500 UN	R\$ 1,24	R\$ 620,00
68	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO, 3MM DE ESPESURA, C/	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO	MERCUR	100 UN	R\$ 41,37	R\$ 4.137,00
69	ENVELOPE - ENVELOPE MATERIAL: KRAFT - GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO	ENVELOPE	Scrity	500 UN	R\$ 0,48	R\$ 240,00
70	ENVELOPE - MATERIAL: KRAFT - GRAMATURA: 90 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: OURO	ENVELOPE	Scrity	500 UN	R\$ 0,56	R\$ 280,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
71	ENVELOPE - MATERIAL: KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDIA	ENVELOPE	Scrity	500 UN	R\$ 0,45	R\$ 225,00
72	ENVELOPE - MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCO	ENVELOPE	Scrity	500 UN	R\$ 0,41	R\$ 205,00
73	ENVELOPE - MATERIAL: RECICLADO, GRAMATURA: 75 G/M2, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO	ENVELOPE	Scrity	500 UN	R\$ 0,15	R\$ 75,00
74	ENVELOPE PARDO/BRANCO, 310X410MM, COM 100 UNIDADES	Envelope Pardo/Branco	Scrity	500 CX	R\$ 0,81	R\$ 405,00
75	ENVELOPE PARDO/BRANCO, TAMANHO A4, COM 100 UNIDADES	Envelope Pardo/Branco	Scrity	500 CX	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
76	ENVELOPE PARDO/BRANCO, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 UNIDADES	Envelope Pardo/Branco	Scrity	500 CX	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
77	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 12MM	ESPIRAL	MARPAX	150 UN	R\$ 0,19	R\$ 28,50
78	ESTILETE - APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, ESPESURA: 18 MM, TIPO: LARGO	ESTILETE	CUTTER	100 UN	R\$ 3,74	R\$ 374,00
79	ESTILETE LÂMINA ESTREITA, CORPO PLÁSTICO, COM 12 UNIDADES	Estilete Lâmina estreita	CUTTER	100 CX	R\$ 9,73	R\$ 973,00
80	ESTILETE LÂMINA LARGA, CORPO PLÁSTICO, COM 12 UNIDADES	Estilete Lâmina Larga	CUTTER	100 CX	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
81	ETIQUETA ADESIVA A4,01 ETIQUETA POR FOLHA, COM 100 UNIDADES	Etiqueta Adesiva A4	COLACRIL	50 CX	R\$ 31,43	R\$ 1.571,50
82	EXTRATOR DE GRAMPO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - TIPO: ESPALHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	EXTRATOR DE GRAMPO	BRW	250 UN	R\$ 3,99	R\$ 997,50
83	FITA ADESIVA - TIPO: DUPLA FACE, MATERIAL: ACRÍLICA, COMPRIMENTO: 1,5 M, LARGURA: 24 M	FITA ADESIVA	VONDER	150 UN	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
84	FITA ADESIVA - TIPO: DUPLA FACE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MULTUSO, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 12 MM, COR: INCOLOR	FITA ADESIVA	VONDER	150 UN	R\$ 5,43	R\$ 814,50
85	FITA ADESIVA - TIPO: GOMADA, MATERIAL: PAPEL, KRAFT, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO, COR: MARROM	FITA ADESIVA	ADERE	150 UN	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
86	FITA ADESIVA - TIPO: MONOFACE, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 30M, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COR: INCOLOR	FITA ADESIVA	ADERE	250 UN	R\$ 1,33	R\$ 332,50
87	FITA ADESIVA - TIPO: MONOFACE, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 30M, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COR: INCOLOR	FITA ADESIVA	ADERE	250 UN	R\$ 3,76	R\$ 940,00
88	FITA ADESIVA - TIPO: MONOFACE, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 45MM, COMPRIMENTO: 50M, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COR: INCOLOR	FITA ADESIVA	ADERE	250 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
89	FITA ADESIVA - TIPO: ZEBRADA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, COR: PRETA E AMARELA	FITA ADESIVA	VONDER	250 UN	R\$ 12,44	R\$ 3.110,00
90	PTA ADESIVA COLORIDA SORTIDA, DIMENSÕES MINIMA 48 MM X 48M	PTA ADESIVA COLORIDA SORTIDA	VONDER	250 UN	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
91	FOLHA DE BORRACHA E.V.A, CORES CORES 40CMX40CM	FOLHA DE BORRACHA E.V.A	IBEL	150 UN	R\$ 2,42	R\$ 363,00
92	FOLHA E V A ATOALHADO CORES DIVERSAS 60X40CM	FOLHA E V A ATOALHADO 60X40CM	IBEL	150 UN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
93	FOLHA E V A C/GLITTER CORES DIVERSAS 60X40CM	FOLHA EVA C/GLITTER 60X40CM	IBEL	150 UN	R\$ 3,79	R\$ 568,50
94	FOLHA E V A ESTAMPADO CORES DIVERSAS 60X40CM	FOLHA EVA ESTAMPADO 60X40CM	IBEL	150 UN	R\$ 4,70	R\$ 705,00
95	FOLHA E V A SIMPLES CORES DIVERSAS 60X40CM	FOLHA EVA SIMPLES 60X40CM	IBEL	150 UN	R\$ 2,07	R\$ 310,50
96	GIZ DE CERA - MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATOXICO, COR: VARIADAS, ESPESURA: FINA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADE	GIZ DE CERA	ACRILEX	250 UN	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
97	GIZÃO DE CERA 12 CORES, SEXTAVADO OU REDONDO, COM 12 CAIXAS	Gizão de Cera	ACRILEX	150 PC	R\$ 34,93	R\$ 5.239,50
98	GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PAPEL, CAPACIDADE: 20 FL, TAMANHO GRAMPO: 266, TIPO: MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO	GRAMPEADOR	EAGLE	250 UN	R\$ 21,69	R\$ 5.422,50
99	GRAMPEADOR - TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, CAPACIDADE: 30 FL, TAMANHO GRAMPO: 266	GRAMPEADOR	EAGLE	250 UN	R\$ 23,16	R\$ 5.790,00
100	GRAMPEADOR DE MESA, TIPO PROFISSIONAL, PARA ATE 100 FOLHAS, CORPO METAL E PLÁSTICO	Grampeador de Mesa	EAGLE	50 UN	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
101	GRAMPEADOR MET CAP. MÍN.PGRAMPEAR 12 FLS	GRAMPEADOR PGRAMPEAR 12 FLS	EAGLE	100 UN	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
102	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, METALIZADO, PARA GRAMPOS 106/6	Grampeador Tipo Pistola	EAGLE	25 UN	R\$ 30,66	R\$ 766,50
103	"GRAMPOS COBREADOS OU GALVANIZADOS Nº 106/6, COM 2500 UNIDADES, PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA"	Grampos nº 106/6	CIS	50 CX	R\$ 10,10	R\$ 505,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratapipref@gmail.com						
104	GRAMPO - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/CORRIADO, TAMANHO: 266, USO: GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5000 UNIDADE	GRAMPO	CIS	250 CX	R\$ 5,84	R\$ 1.460,00
105	GRAMPO - TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 200 FOLHAS, COR: BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	GRAMPO	CIS	50 CX	R\$ 10,28	R\$ 514,00
106	GRAMPO - TIPO: TRILHO ENCADERNADOR MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA, CAIXA COM 50 UNIDADE	GRAMPO	CIS	150 CX	R\$ 15,88	R\$ 2.382,00
107	GRAMPOS EM PLÁSTICO C/ DIM.P/ 195MM C/50	GRAMPOS EM PLÁSTICO	CIS	150 UN	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
108	ISOPOR, FOLHA DE Nº 10MM	ISOPOR	ISOPLAC	100 UN	R\$ 2,63	R\$ 263,00
109	ISOPOR, FOLHA DE Nº 20MM	ISOPOR	ISOPLAC	100 UN	R\$ 5,29	R\$ 529,00
110	ISOPOR, FOLHA DE Nº 25MM	ISOPOR	ISOPLAC	100 UN	R\$ 6,89	R\$ 689,00
111	ISOPOR, FOLHA DE Nº 30MM	ISOPOR	ISOPLAC	100 UN	R\$ 6,90	R\$ 690,00
112	ISOPOR, FOLHA DE Nº 40MM	ISOPOR	ISOPLAC	100 UN	R\$ 9,27	R\$ 927,00
113	ISOPOR, FOLHA DE Nº 5MM	ISOPOR	ISOPLAC	100 UN	R\$ 1,73	R\$ 173,00
114	KIT PLÁSTICO COM COPO, COLHER E PRATO PARA ALIMENTAÇÃO/MERENDA	Kit Plástico com Copo	Eucapla	1.000 UN	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
115	LÁPIS DE COR - MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, COR: DIVERSAS, FORMATO: CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE, COM 12 CORES	LÁPIS DE COR	ACRILEX	500 CX	R\$ 7,73	R\$ 3.865,00
116	LÁPIS DE COR INTEIRO, SEXTAVADO OU REDONDO 12 CORES, COM 12 CAIXAS	Lápis de cor inteiro	LEO&LEO	500 PC	R\$ 35,80	R\$ 17.900,00
117	LÁPIS GRAFITE - MATERIAL: CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA: GRAFITE	LÁPIS GRAFITE	LEO&LEO	1.000 UN	R\$ 0,49	R\$ 490,00
118	LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO OU REDONDO, COM 144 UNIDADES	Lápis Preto nº 2	LEO&LEO	200 CX	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
119	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO ACRÍLICO, SPRAY COM 120ML	Limpador de Quadro Branco Acrílico	RADEX	100 UN	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
120	LIVRO ATA - MATERIAL: PAPEL OFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, GRAMATURA: 63 G/M2, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM	LIVRO ATA	TILIBRA	50 UN	R\$ 14,79	R\$ 739,50
121	LIVRO ATAS 300X217MM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	Livro Atas 300x217mm 100 f	TILIBRA	50 UN	R\$ 10,49	R\$ 524,50
122	LIVRO ATAS 300X217MM 200 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	Livro Atas 300x217mm 200 f	TILIBRA	50 UN	R\$ 17,09	R\$ 854,50

(Continua na página seguinte)

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prapipref@gmail.com						
123	LIVRO ATAS 300x217mm 50 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	Livro Atas 300x217mm 50 f	TILIBRA	50 UN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
124	LIVRO DE PONTO - USO, ADMINISTRATIVO, TIPO CAPA: DURA, FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 100	LIVRO DE PONTO	TILIBRA	50 UN	R\$ 17,58	R\$ 879,00
125	LIVRO PROTOCOLO - MATERIAL CAPA: PAPELÃO, TIPO CAPA: DURA, FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO	TILIBRA	50 UN	R\$ 9,96	R\$ 498,00
126	MARCA TEXTO FLORESCENTE, COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	Marca Texto Fluorescente	CIS	100 CX	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
127	MARCADOR DE TEXTO DO TIPO TRADICIONAL, PONTA 04 MM, NA COR AMARELO	MARCADOR TRADICIONAL	CIS	100 UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
128	MARCADOR DE TEXTO DO TIPO TRADICIONAL, PONTA 04 MM, NA COR ROSA	MARCADOR TRADICIONAL	CIS	100 UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
129	MARCADOR DE TEXTO DO TIPO TRADICIONAL, PONTA 04 MM, NA COR VERDE	MARCADOR TRADICIONAL	CIS	100 UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
130	MARCADOR DE TEXTO FLORESCENTE, PONTA 04 MM NA COR VERDE	MARCADOR DE TEXTO FLORESCENTE	CIS	100 UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
131	MARCADOR DE TEXTO FLORESCENTE, PONTA 04 MM, NA COR AMARELO	MARCADOR DE TEXTO FLORESCENTE	CIS	100 UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
132	MARCADOR DE TEXTO FLORESCENTE, PONTA 04 MM, NA COR ROSA	MARCADOR DE TEXTO FLORESCENTE	CIS	100 UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
133	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12 UN, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES	MASSA DE MODELAR	ACRILEX	500 CX	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
134	MASSA PARA MODELAR, ATÓXICA, 12 CORES SORTIDAS, COM 12 CAIXINHAS	Massa para modelar	ACRILEX	50 PC	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prapipref@gmail.com						
148	PAPEL CREPOM - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 2 M, COR: VARIADA, LARGURA: 48 CM	PAPEL CREPOM	ART FLOC	100 UN	R\$ 0,94	R\$ 94,00
149	PAPEL CREPOM 48X200CM, COM 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS	Papel Crepom 48x200cm	ART FLOC	25 PC	R\$ 10,20	R\$ 255,00
150	PAPEL CRIATIVO A4 85G/M2, PACOTE COM 45 FLS, CORES SORTIDAS	Papel Criativo A4 85g/m2	COLORSET	25 PC	R\$ 11,11	R\$ 277,75
151	PAPEL ECOLÓGICO A4 - 210 X 297, RECICLADO, RESMA C500FLS	PAPEL ECOLÓGICO A4	COLORSET	100 UN	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
152	PAPEL EMBORRACHADO - MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA, ESPESURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: VARIADA, GLITTERIZADO	PAPEL EMBORRACHADO	IBEL	150 UN	R\$ 4,57	R\$ 685,50
153	PAPEL EMBORRACHADO - MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: VARIADA	PAPEL EMBORRACHADO	IBEL	150 UN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
154	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 AUTO ADESIVO, BRANCO, 130G, COM 20 FOLHAS	Papel Fotográfico A4	spiral	150 CX	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
155	PAPEL LAMINADO - COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 59 CM, LARGURA: 49 CM	PAPEL LAMINADO	vmp	150 UN	R\$ 0,99	R\$ 148,50
156	PAPEL LAMINADO 48X60CM, 60G, CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES	Papel Laminado 48x60cm	vmp	150 PC	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
157	PAPEL MADEIRA - GRAMATURA: 80 G/M2, COMPRIMENTO: 96 CM, COR: PARDA/AMARELA, TIPO PAPEL: KRAFT, LARGURA: 66 CM, APRESENTAÇÃO: FOLHA	PAPEL MADEIRA	of paper	150 UN	R\$ 0,89	R\$ 133,50
158	PAPEL MADEIRA PARDO 66X96 80G, COM 100FLS	Papel Madeira Pardo 66x96 80g	of paper	10 PC	R\$ 90,50	R\$ 905,00
159	PAPEL MANTEIGA, A4, 40G/50 FLS	PAPEL MANTEIGA	custom	100 UN	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
160	PAPEL MICRO ONDULADO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, DIMENSÃO: 30X30CM, COR: DIVERSAS	PAPEL MICRO ONDULADO	vmp	100 UN	R\$ 2,11	R\$ 211,00
161	PAPEL OFÍCIO - APLICAÇÃO: IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO (C X L): 210 X 297 MM, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFFICIO, APRESENTAÇÃO: RESMA COM 500 FOLHAS	PAPEL OFÍCIO	CHAMEX	100 UN	R\$ 22,01	R\$ 2.201,00
162	PAPEL PARA PRESENTE, DIVERSAS CORES	PAPEL PARA PRESENTE	COLORSET	100 UN	R\$ 0,37	R\$ 37,00
163	PAPEL SEDA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA, LARGURA: 48 CM	PAPEL SEDA	vmp	100 UN	R\$ 0,29	R\$ 29,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prapipref@gmail.com						
135	MOLHA DEDOS - MATERIAL: BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: ESPONJA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 7,5 CM, FORMATO: REDONDO, USO: AGUA OU GLICERINA LÍQUIDA	MOLHA DEDOS	MAXCRIL	150 UN	R\$ 2,61	R\$ 391,50
136	PAPEL A4 - APLICAÇÃO: PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: OFFSET, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: COLORIDO, EMBALAGEM COM 100 FLS	PAPEL A4	CHAMEX	500 UN	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
137	PAPEL A4 - APLICAÇÃO: PARA IMPRESSÃO, FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFFICIO, APRESENTAÇÃO: RESMA COM 500 FLS, CAIXA COM 10 RESMAS	PAPEL A4	CHAMEX	500 CX	R\$ 154,00	R\$ 77.000,00
138	PAPEL ALMAÇO - COMPRIMENTO: 280 MM, TIPO: COM PAUTA E MARGEM, LARGURA: 200 M, EMBALAGEM COM 500 FLS	PAPEL ALMAÇO	CREDEAL	50 PC	R\$ 42,09	R\$ 2.104,50
139	PAPEL CAMURÇA - (CORES VARIADAS) ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UMA FACE LISA E OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA COM DIMENSÕES 40X60 CM	PAPEL CAMURÇA	ART FLOC	200 UN	R\$ 1,58	R\$ 316,00
140	PAPEL CARTÃO DUPLIX 50X66CM 210G, COM 20FLS, CORES VARIADAS	Papel Cartão duplex 50x66	SUZANO	200 UN	R\$ 0,94	R\$ 188,00
141	PAPEL CARTOLINA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM, COR: DIVERSAS	PAPEL CARTOLINA	KAZ	500 UN	R\$ 0,90	R\$ 450,00
142	PAPEL CARTOLINA 50X66CM 120G, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	Papel Cart 50x66cm 120g	KAZ	50 PC	R\$ 57,20	R\$ 2.860,00
143	PAPEL CARTOLINA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240 G/M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM, COR: BRANCA	PAPEL CARTOLINA	KAZ	500 UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00
144	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA: 18 G/M2, APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 85 CM, COR: VARIADA	PAPEL CELOFANE	PACKPEL	200 UN	R\$ 0,81	R\$ 162,00
145	PAPEL COLOR SET - COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, GRAMATURA: 110 G/M2	PAPEL COLOR SET	COLORSET	200 UN	R\$ 0,99	R\$ 198,00
146	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X66 120G, CORES SORTIDAS, COM 20 FOLHAS	Papel Color Set Dupla Face	COLORSET	50 PC	R\$ 21,69	R\$ 1.084,50
147	PAPEL COUCHÉ 170G A4 C/ 50 FOLHAS BRANCO	PAPEL COUCHÉ 170G	of paper	100 UN	R\$ 24,14	R\$ 2.414,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prapipref@gmail.com						
164	PAPEL TEXTU. P/ CERTI. A4 180GRAMAS CONTENDO 50 FLS	PAPEL TEXTU.	of paper	100 UN	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
165	PAPEL VEGETAL A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PAPEL VEGETAL	of paper	100 UN	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
166	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: CARTÃO DUPLO, TIPO: CLASSIFICADORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE LARGURA: 240 MM, ALTURA: 325 MM, COR: VARIADA, GRAMATURA: 480 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: COM PRENDIDOR DE PLÁSTICO	PASTA ARQUIVO	ACP	500 UN	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
167	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, ALTURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PRENDIDOR INTERNO PLÁSTICO, COR: VARIADA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 250 MM	PASTA ARQUIVO	frama	500 UN	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
168	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO RECICLADO/KRAFT, GRAMATURA: 350 G/M2, ALTURA: 360 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: VISOR / HASTE PLÁSTICA / ETIQUETA, COR: NATURAL, TIPO: SUSPENSÃO PENDULAR, LARGURA: 240 MM	PASTA ARQUIVO	frama	500 UN	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
169	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: ESTREITA	PASTA ARQUIVO	frama	250 UN	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00
170	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	PASTA ARQUIVO	frama	250 UN	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
171	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTURA: 335 MM, COR: VARIADA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 245 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS ELÁSTICO	PASTA ARQUIVO	ACP	100 UN	R\$ 3,95	R\$ 395,00
172	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 350 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: SEM LOMBADA, COM ABAS ELÁSTICO, COR: VARIADA, LARGURA: 235 M	PASTA ARQUIVO	ACP	100 UN	R\$ 2,39	R\$ 239,00
173	PASTA CELAST.POLIONDA 20MM	Pasta c/elast.polionda 20mm	polibras	100 UN	R\$ 3,80	R\$ 380,00
174	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PRETA OU COLORIDAS	Pasta Catálogo	Hemon	150 UN	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
175	PASTA SANFONADA, EM PVC COM 12 DIVISÕES	PASTA SANFONADA	polibras	50 UN	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
176	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA, COM 50 UNIDADES	Pasta Suspensa Marmorizada	polycart	25 CX	R\$ 97,50	R\$ 2.437,50
177	PERCEVEJO - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUILADO, TAMANHO: 4, CAIXA COM 100 UNIDADE	PERCEVEJO	BACCHI	50 CX	R\$ 4,53	R\$ 226,50

(Continua na página seguinte)

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prtapipref@gmail.com						
178	PERFURADOR - PAPEL MATERIAL: METAL, QUANTIDADE FUROS: 2 UN, TIPO: MESA, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA: 30 FOLHAS	PERFURADOR	BRW	50 UN	R\$ 40,25	R\$ 2.012,50
179	PERFURADOR METAL, 02 FUROS, ATÉ 50 FOLHAS	Perfurador Metal	BRW	50 UN	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00
180	PERFURADOR, MET. C/ CAPACI. PERFURAR NO MÍNIMO 40 FLS	PERFURADOR	BRW	50 UN	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
181	PERFURADOR, MET. C/ CAPACI. P/ PERFURAR NO MÍNIMO 70 FLS	PERFURADOR	BRW	50 UN	R\$ 90,45	R\$ 4.522,50
182	PERFURADOR, MET. C/ CAPACI. P/ PERFURAR NO MÍNIMO 100 FLS	PERFURADOR	BRW	50 UN	R\$ 155,30	R\$ 7.765,00
183	PERFURADOR, MET. C/ CAPACI. P/ PERFURAR NO MÍNIMO 12 FLS	PERFURADOR	BRW	50 UN	R\$ 8,28	R\$ 414,00
184	PINCEL - TIPO: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA MATERIAL: PONTA: POLIÉSTER - ESPESURA ESCRITA: FINA, COR: CARGA: VARIADA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADE	PINCEL	BRW	150 UN	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
185	PINCEL - TIPO: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA MATERIAL: PONTA: POLIÉSTER - ESPESURA ESCRITA: GROSSA, COR: CARGA: VARIADA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADE	PINCEL	BRW	150 UN	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
186	PINCEL - USO: QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, MATERIAL: PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	PINCEL	BRW	150 UN	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
187	PINCEL - USO: QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, MATERIAL: PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	PINCEL	BRW	150 UN	R\$ 7,86	R\$ 1.179,00
188	PINCEL - USO: QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, MATERIAL: PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	PINCEL	BRW	150 UN	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
189	PINCEL ATÔMICO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO COR TINTA: VARIADA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL	PINCEL ATÔMICO	BRW	150 UN	R\$ 4,40	R\$ 660,00
190	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, RECARREGÁVEL, 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PinCEL Atômico Permanente	BRW	50 CX	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
191	PINCEL DE PELO Nº 14, REDONDO, COM 12 UNIDADES	PinCEL de Pelo nº 14	KAZ	50 PC	R\$ 12,92	R\$ 646,00
192	PINCEL DE PELO Nº 4, REDONDO, COM 12 UNIDADES	PinCEL de Pelo nº 4	KAZ	50 PC	R\$ 7,56	R\$ 378,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prtapipref@gmail.com						
193	PINCEL MARCADOR PONTA REDONDA E GROSSA, COM 12 CORES SORTIDAS	PinCEL m redonda e grossa	BRW	50 PC	R\$ 7,56	R\$ 378,00
194	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 04 CHATO	PINCEL Nº 04 CHATO	KAZ	50 UN	R\$ 0,88	R\$ 44,00
195	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 04 REDONDO	PINCEL Nº 04 REDONDO	KAZ	50 UN	R\$ 0,88	R\$ 44,00
196	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 06 CHATO	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 06 CHATO	KAZ	50 UN	R\$ 0,88	R\$ 44,00
197	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 06 REDONDO	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 06 REDONDO	KAZ	50 UN	R\$ 0,88	R\$ 44,00
198	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 08 CHATO	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 08 CHATO	KAZ	50 UN	R\$ 1,04	R\$ 52,00
199	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 08 REDONDO	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 08 REDONDO	KAZ	50 UN	R\$ 1,04	R\$ 52,00
200	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 10 ACHATADO	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 10 ACHATADO	KAZ	50 UN	R\$ 1,04	R\$ 52,00
201	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 10 REDONDO	PINCEL PARA PINTURA CERDA Nº 10 REDONDO	KAZ	50 UN	R\$ 1,04	R\$ 52,00
202	PINCEL - USO: DESENHO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA, TAMANHO: 04	PINCEL	KAZ	50 UN	R\$ 2,58	R\$ 129,00
203	PINCEL - USO: DESENHO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA, TAMANHO: 06	PINCEL	KAZ	50 UN	R\$ 3,19	R\$ 159,50
204	PINCEL - USO: DESENHO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA, TAMANHO: 08	PINCEL	KAZ	50 UN	R\$ 2,69	R\$ 134,50
205	PINCEL P/ QUADRO BRC, COM RECIPIENTE RECARREGÁVEL NA COR AZUL	PINCEL	KAZ	50 UN	R\$ 6,90	R\$ 345,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prtapipref@gmail.com						
206	PISTOLA DE COLA QUENTE - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: RIVOLT, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFSSIONAL, COMPATIVEL BASTÃO SILICONE DE 11 MM	PISTOLA DE COLA QUENTE	brasfort	50 UN	R\$ 29,31	R\$ 1.465,50
207	PISTOLA DE COLA QUENTE - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: RIVOLT, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFSSIONAL, COMPATIVEL BASTÃO SILICONE DE 7,5 MM	PISTOLA DE COLA QUENTE	brasfort	50 UN	R\$ 20,01	R\$ 1.000,50
208	PRANCHETA - TIPO: PORTÁTIL, MATERIAL: ACRILICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 233 MM, ESPESURA: 3 MM, LARGURA: 320 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	PRANCHETA	ACRIMET	100 UN	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
209	PRENDEDOR PARA PAPEL - MATERIAL: METAL, TAMANHO MOLA: 41 MM, TIPO: MOLA, CAIXA COM 12 UNIDADE	PRENDEDOR PARA PAPEL	cis	100 UN	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
210	PURPURINA EM PÓ, C/ PIGMENTO MET. EXTRA FINO SG, DIVERSAS CORES	PURPURINA EM PÓ	gliart	100 UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00
211	QUADRO ACRILICO/BRANCO 120X150CM, MOLDURA ALUMÍNIO	Quadro Acrilico/Branco 120x150cm	stalo	10 UN	R\$ 175,99	R\$ 1.759,90
212	QUADRO BRANCO - MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, MATERIAL: MOLDURA: ALUMÍNIO CM, FINALIDADE: AVISO E INFORMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS: COM CANALETA P/ SUPORTE APAGADOR, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 120 CM, COR: MOLDURA: NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE	QUADRO BRANCO	stalo	30 UN	R\$ 298,99	R\$ 8.969,70
213	QUADRO ACRILICO/BRANCO 120X300CM, MOLDURA ALUMÍNIO	Quadro Acrilico/Branco 120x300cm	stalo	20 UN	R\$ 260,22	R\$ 5.204,40
214	QUADRO BRANCO - MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL: MOLDURA: ALUMÍNIO	QUADRO BRANCO	stalo	10 UN	R\$ 100,98	R\$ 1.009,80
215	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMÍNIO 240X120	QUAD BRANCO ALUMÍNIO 240x120	stalo	20 UN	R\$ 210,32	R\$ 4.206,40
216	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA MDF 120X90CM	Quadro Cortiça Moldura mdf 120x90cm	GO OFFICE	10 UN	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: prtapipref@gmail.com						
217	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA MDF 70X50CM	Quadro Cortiça Moldura mdf 70x50cm	GO OFFICE	10 UN	R\$ 69,90	R\$ 699,00
218	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA MDF 80X60CM	Quadro Cortiça Moldura mdf 80x60cm	GO OFFICE	10 UN	R\$ 54,78	R\$ 547,80
219	QUADRO DE FELTRO 100X80 EM MADEIRA	QUADRO DE FELTRO 100X80	GO OFFICE	10 UN	R\$ 51,72	R\$ 517,20
220	QUADRO EM FELTRO 120X90	QUADRO EM FELTRO 120X90	GO OFFICE	10 UN	R\$ 68,85	R\$ 688,50
221	QUADRO PARA AVISOS CORTIÇA 100X90CM, MOLDURA ALUMÍNIO	Quadro Cortiça 100x90cm	GO OFFICE	10 UN	R\$ 84,50	R\$ 845,00
222	QUADRO PARA AVISOS FELTRO VERDE 120X150CM, MOLDURA ALUMÍNIO	Quadro Feltro Verde 120x150cm	GO OFFICE	10 UN	R\$ 123,90	R\$ 1.239,00
223	REFIL PARA PINCEL, QUADRO BRANCO NA COR AZUL	REFIL PARA PINCEL	pilot	150 UN	R\$ 4,00	R\$ 600,00
224	REFIL PARA PINCEL, QUADRO BRANCO NA COR PRETO	REFIL PARA PINCEL	pilot	150 UN	R\$ 3,38	R\$ 507,00
225	REFIL PARA PINCEL, QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	REFIL PARA PINCEL	pilot	150 UN	R\$ 3,40	R\$ 510,00
226	RÉGUA COMUM - MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	RÉGUA COMUM	acrimil	500 UN	R\$ 0,88	R\$ 440,00
227	RÉGUA COMUM - MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	RÉGUA COMUM	acrimil	100 UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
228	RÉGUA PLÁSTICA 30CM, COM 25 UNIDADES	Régua Plástica 30cm	acrimil	50 PC	R\$ 16,78	R\$ 839,00
229	RÉGUA PLÁSTICA 50CM, COM 10 UNIDADES	Régua Plástica 50cm	acrimil	50 PC	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
230	SACO PLÁSTICO, TRANSP. 30X50 CM P/ EMBALAR PRESENTE PACOTE C/ 50 UNID	SACO PLÁSTICO	chromas	500 UN	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
231	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLÍMETRO ANATÔMICO, COMPRIMENTO: 4 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	TESOURA	BRW	500 UN	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
232	TESOURA - TIPO: MULTUSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 POL., COMPRIMENTO: 20 CM	TESOURA	BRW	200 UN	R\$ 10,04	R\$ 2.008,00

(Continua na página seguinte)

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratasipref@gmail.com	
---	--	---	--

233	TESOURA METÁLICA GRANDE 23CM MULTIUSO	Tesoura Metálica Grande 23cm multiuso	BRW	100 UN	R\$ 5,18	R\$ 518,00
234	TESOURA SEM PONTA USO ESCOLAR 13 CM. COM 20 UNIDADES	Tesoura sem Ponta uso escolar 13 cm	BRW	50 CX	R\$ 26,18	R\$ 1.309,00
235	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E COSERVANTES. COR: DIVERSAS, CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 15ML CADA.	TINTA GUACHE	TEMPERA GUACHE	500 UN	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
236	TINTA P/ ARTESANATO CORES DIVERSAS EM POTE DE 250 ML.	TINTA ARTESANATO P DE 250 ML.	TEMPERA GUACHE	100 UM	R\$ 7,10	R\$ 710,00
237	TINTA P/ ARTESANATO CORES DIVERSAS EM POTE DE 37ML.	TINTA P ARTESANATO P 37ML.	TEMPERA GUACHE	100 UN	R\$ 1,55	R\$ 155,00
238	TINTA P/ CARIMBO NAS COR AZUL 40 ML.	TINTA P/ CARIMBO 40 ML.	RADEX	200 UND	R\$ 3,79	R\$ 758,00
239	TINTA P/ CARIMBO NAS COR PRETO 40 ML.	TINTA P/ CARIMBO 40 ML.	RADEX	200 UN	R\$ 3,90	R\$ 780,00
240	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL DE 40 ML.	TINTA PINCEL ATÔMICO 40 ML.	RADEX	200 UND	R\$ 3,20	R\$ 640,00
241	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA DE 40 ML.	TINTA P PINCEL ATÔMICO 40 ML.	RADEX	100 UND	R\$ 3,40	R\$ 340,00
242	TINTA P/ RECARGA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL 20ML.	TINTA P RECARGA PINCEL 20ML.	RADEX	100 UN	R\$ 4,97	R\$ 497,00
243	TINTA P/ RECARGA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO 20ML.	TINTA P RECARGA PINCEL 20ML.	RADEX	100 UN	R\$ 4,97	R\$ 497,00
244	TINTA P/ RECARGA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO 20ML.	TINTA P RECARGA PINCEL 20ML.	RADEX	100 UN	R\$ 4,97	R\$ 497,00
245	TINTA P/ TECIDO CORES DIVERSAS EMBALAGEM EM POTE 250ML.	TINTA P TECIDO CORES POTE 250ML.	ACRILEX	100 UN	R\$ 14,56	R\$ 1.456,00
246	TINTA P/PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA DE 40 ML.	TINTA P PINCEL ATÔMICO 40 ML.	RADEX	100 UN	R\$ 3,30	R\$ 330,00
247	TINTA PARA TECIDO. EMBALAGEM 37ML. CORES VARIADAS	TINTA PARA TECIDO 37ml.	ACRILEX	100 UN	R\$ 3,20	R\$ 320,00

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratasipref@gmail.com	
---	--	---	--

248	TINTA PINTURA FÁCIL CORES VARIADAS SECAGEM RAPIDA .CONJ.06 UNIDADES.	TINTA PINTURA FÁCIL	TEMPERA GUACHE	50 UN	R\$ 4,31	R\$ 215,50
249	TINTA SPRAY 350ML USO GERAL, CORES SORTIDAS	Tinta Spray 350ml	TECBOND	100 UN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
250	TNT - TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA, GRAMATURA: 400G/M², COR: VARIADAS, LARGURA: 1,40M, ROLÃO COM 50M.	TNT	SANTA FE	100 RL	R\$ 81,10	R\$ 8.110,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 483.641,15

- 2.2.
- 2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
- 3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão).
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	Secretaria Municipal de Educação
2	Secretaria Municipal de Saúde
3	Secretaria Municipal de Assistência Social
4	Secretaria Municipal de Finanças

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratasipref@gmail.com	
--	--	---	--

- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000 Email.: pratasipref@gmail.com	
--	--	---	--

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email: pratapi@pi.gov.br

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email: pratapi@pi.gov.br

- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email: pratapi@pi.gov.br

- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 2º, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 10. DAS PENALIDADES**
- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email: pratapi@pi.gov.br

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Prata do Piauí – PI, 31 de janeiro de 2024.

ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por ACELINO
MENDES DE MOURA:16046023840
Data: 2024.01.31 11:29:05 -0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ (PI)

ACELINO MENDES DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO

YLANA PRICILA

BARROSO

COSTA:05784960385 COSTA:05784960385

Y P BARROSO COSTA LTDA – ME

CNPJ 29.565.982/0001-40

Ylana Prícila Barroso Costa, brasileiro

Empresário

CPF nº 057.849.603-85